



Prefeitura Municipal de
ITAPIRANGA
Nosso Amor Nossa Paixão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027/2024

Itapiranga/AM, 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre a **RESCISÃO** de pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir desta data, pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no respectivo cargo:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL

1. MARISA MIRANDA RAMOS
2. PATRISSIA CHAVES DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de março de 2024.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei nº 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

